



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7927  
comtiba@curitiba.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º 189/2023

Retifica o endereço da reunião com os candidatos habilitados ao processo de campanha eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 7.829/91, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.655/2015 que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como na Resolução n.º 02/2023 do COMTIBA que nomeou a Comissão Eleitoral para o processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Curitiba – Gestão 2024/2027 e ainda, nas Resoluções n.º 41/2023; n.º 70/2023 e n.º 140/2023 do COMTIBA,

### RESOLVE:

**Art.1º** Retificar o endereço da reunião que será realizada no dia 29 de julho de 2023, prevista no §1º do art. 3º da Resolução n.º 188/2023, com os candidatos habilitados ao processo de campanha eleitoral.

Onde se lê: A reunião de que trata o caput será presencial, realizada no dia 29 de julho de 2023, às 8h, no Salão de Atos do Parque Barigui, no endereço Av. Cândido Hartmann, S/N - Bigorrião, Curitiba – PR.

Lia-se: A reunião de que trata o caput será presencial, realizada no dia 29 de julho de 2023, às 8h, no Salão de Atos do Parque Barigui, no endereço Alameda Ecológica Burle Marx, S/N - Santo Inácio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CRISTIANE FARIA HONORIO  
Data: 27/07/2023 11:11:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Faria Honório  
Presidente